

## **EDITAL Nº 022/2016**

**Referente ao Aviso Nº 025/2016, publicado no D.O.E. de 11/03/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Contabilidade e Desenvolvimento Regional, criado e autorizado a funcionar pelos Conselhos Universitário (CONSU), e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio das Resoluções nºs 1.159/2015 e 1.845/2016, respectivamente, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, da UNEB em Barreiras, conforme abaixo discriminado:

### **1. DO CURSO:**

- 1.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas;
- 1.2. O curso terá carga horária total de 405 (quatrocentos e cinco horas);
- 1.3. Poderão concorrer às vagas, Graduados do Curso de Ciências Contábeis que tenham interesse em compreender as perspectivas do desenvolvimento local regional;
- 1.4. De acordo com a Resolução CONSU nº 196/2002, de 18/08/2002, 40% (quarenta) por cento das vagas serão reservadas para candidatos que se auto declararem afro-descendentes e 5% (cinco) por cento aos indígenas.

### **2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas: na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do DCH - Campus IX, no período de **21/03/2016 a 30/03/2016, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h;**
- 2.2. Serão aceitas inscrições por procuração, com firma reconhecida e com todos os documentos, solicitados no item 3. deste Edital.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Diploma de graduação com Histórico Escolar (cópia autenticada);
- 3.2. Ficha de inscrição disponibilizada no local de inscrição, devidamente preenchida;
- 3.3. 02 fotos 3X4;
- 3.4. Declaração de Conclusão de Curso, ou de outro documento que comprove a conclusão;
- 3.5. Curriculum *Lattes* atualizado;
- 3.6. Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG, CPF;
- 3.7. Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no caso de ser o candidato brasileiro;
- 3.8. Candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa;
- 3.9. Carta de intenções de aproximadamente duas laudas, expondo os motivos que levaram o candidato à escolha do Curso;
- 3.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e comprovante de endereço atualizado.
- 3.11. Só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação completa.

### **4. DAS TAXAS ACADÊMICAS:**

O Curso é gratuito, mas será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para subsidiar os custos operacionais do processo de seleção. O pagamento deve ser feito por meio de depósito identificado na Conta Corrente: Banco do Brasil, agência 3832-6, conta corrente 992.805-7 (SCU BB UNEB / BAR LATO SENSU).

## **5. DO INÍCIO DO CURSO:**

O Curso terá início em **abril de 2016**.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos será realizada no período de **31/03/2016 a 02/04/2016**, por meio de:

6.1. Análise de *Curriculum Vitae* avaliado pelos critérios:

6.1.1. Formação acadêmica, priorizando os alunos que ainda não possuem ou não estão cursando pós-graduação;

6.1.2. Atuação profissional que demonstre alguma ligação com a área pretendida;

6.1.3. Organização em eventos:

a) Participação em cursos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins;

6.1.4. Publicação de trabalhos científicos;

6.2. Carta de intenções com proposta da problemática inicial da pesquisa;

6.2.1. Análise da viabilidade técnico/científica da proposta da pesquisa;

6.2.2. Entrevista acerca do perfil acadêmico e profissional e a relação com a temática da pesquisa.

A nota final será a soma das notas finais atribuídas a cada um dos quesitos avaliados. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos, no limite das vagas existentes, classificados e convocados na ordem decrescente das notas apuradas.

Serão considerados critérios de desempate os valores atribuídos aos itens 6.1.1 e 6.1.4. deste Edital.

O resultado da seleção, com as notas atribuídas a cada um dos quesitos analisados, será divulgado a partir do dia **04 de abril de 2016**, nos Murais do DCH – Campus IX – Barreiras.

## **7. DA MATRÍCULA**

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) na Secretaria da Pós-Graduação do Campus IX, **no período de 05/04/2016 a 07/04/2016, no horário de 14h às 19h**.

Os alunos selecionados efetivarão a matrícula por meio da entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido, ou revalidado (tratando-se de diploma obtido no Exterior);

b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF e do Certificado de Reservista;

c) Requerimento da matrícula;

d) 01 (uma) foto 3X4; e

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O Curso será realizado na modalidade presencial. As aulas acontecerão quinzenalmente, sempre aos finais de semana, no DCH - *Campus IX*, nas instalações da UNEB, na BR 242, km 04, Loteamento Flamengo, 47802-470. As disciplinas serão nos seguintes dias e horários: sexta-feira no horário de 18h às 23h, Sábado no horário de 07h30min. às 12h30min., 13h30min. às 18h30min.

O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação. Para a obtenção do título de Especialista, os cursistas deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), focalizando temáticas referentes aos assuntos abordados, que poderão ser realizados em dupla ou individual, nos padrões de uma monografia ou de um artigo científico. Todas as datas informadas acima poderão sofrer mudanças a depender das ações e decisões da UNEB.

Quaisquer outras demandas serão analisadas e julgadas pelo Colegiado do Curso.

MAIS INFORMAÇÕES: Procurar a Coordenação do Curso pelos telefones: (77) 3611-6401 / (77) 3611-3950 – Ramal 234.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de março de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
<i>Curriculum Vitae</i> (até 50,0 pontos)	–	–
01. Formação Acadêmica	10,0	
02. Atuação Profissional	10,0	
03. Organização de Eventos	10,0	
04. Participação em cursos, workshop	10,0	
05. Publicação de Trabalho Científico	10,0	
<b>Carta de Intenções</b> (até 50,0 pontos)	–	–
01. Análise da Viabilidade da Proposta de Pesquisa	30,0	
02. Entrevista	20,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	